



ESTADO DE MATO GROSSO
GOVERNO MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA-MT
CNPJ N.º 15.031.669/0001-18

**PORTARIA Nº 187/2024 – GP
DE 18 DE NOVEMBRO DE 2.024.**

**“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE
LICENÇA PRÊMIO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”.**

THIAGO CASTELLAN RIBEIRO, prefeito de Santa Terezinha, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei;

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder 30 (trinta) dias de licença prêmio, por assiduidade convertido em espécie a pedido ao servidor **JOSENILSON DE SOUZA MORAIS**, portador do CPF nº 896.834.471-04 e RG nº 4471842 SSP/GO, matrícula nº 597, cargo de Vigia, lotado na Secretaria Municipal de Viação e Obras Públicas.

Parágrafo Único: A pedido a licença do Servidor foi convertida em espécie conforme art. 127 da Lei 093/1990 de 26 de novembro de 1990.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 18 de novembro de 2.024.

THIAGO CASTELLAN RIBEIRO

Prefeito de Santa Terezinha-MT